

**PA. 872/2003**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

**Considerando o que preceitua o art. 65, I, da Lei Complementar nº35/79;**

**Considerando, por analogia, a Lei nº8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97;**

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/2003):

“Deferir a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Balsas, o pedido de **Ajuda de Custo**, no valor correspondente a uma remuneração, em face de sua promoção para a titularidade da referida Vara do Trabalho”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/2003.

**RUI LOPES SOARES LIMA**  
Secretário do Tribunal Pleno